

Edital

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S. DE IVAIPORÃ – PR, torna público que requereu ao IAP, a licença Ambiental Prévia, para Construção da nova Sede do Centro de Especialidades do Paraná. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro - CEP: 86.870-000 - Estado do Paraná Fone (43) 3472-0649 - CNPJ: 02.586.019/0001-97

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ 02.586.019/0001-97.

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

02/2020

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, o Senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, convoca todos os Prefeitos (as) e Secretários Municipais de Saúde dos Municípios que compõe o Consórcio ou seus representantes legais, para a ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no dia 17 de março 2020, às 19:00 dezoenove horas em primeira convocação, com a presença de 50% e MAIS 1 dos representantes dos municípios consorciados e em segunda convocação às 19:30min, com qualquer número de presentes, tendo como local: CIS - IVAIPORA, Endereço: Rua Professora Diva Proença, 500 Ivaiporã - PR, 86870-000; para tratar de assuntos de interesse de todos.

Salientamos que a presença de todos é indispensável para tomada de decisões.

CORONAVIRUS- COVID-19;

DENGUE;

DEMAIS ASSUNTOS PERTINENTES.

Rua: Professora Diva Proença, 500 - Ivaiporã – PR - CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472-0649 ou Fone/Fax: 3472-1795 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Ivaiporã

CNPJ 02.586.019/0001-97

TERMO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREGÃO Nº 12/2019

Fica acrescida da dotação orçamentária abaixo descrita, em todos os documentos pertinentes, o PREGÃO Nº 12/2019, ficando portanto considerada a dotação infra citada:

Dotação:

RED 12 – 02.001.10.122.0001.2005.3.3.90.30.00.00

RED 24 – 02.002.10.302.+0001.2007.3.3.90.30.00.00

Permanecem em vigor e inalteradas as demais disposições referentes aos procedimentos, subscrevendo o presente Termo de Inclusão de Dotação orçamentária, que passa a valer após a sua publicação, validadas e ressalvadas todas as operações anteriores a teste documento, retroagindo a data de homologação.

Ivaiporã, 17 de MARÇO de 2020.

ENFº CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Rua Professora Diva Proença nº 500, em Ivaiporã – Paraná Fone (43) 3472-0649.
CNPJ: 02.586.019/0001-97 e-mail: cisivaipora@hotmail.com

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 80/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa P.S.I. TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA AVALIAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: 9.773,00 (nove mil, setecentos e setenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.12.361.0602.2.029.3.3.90.30.00.00. - 102 - MATERIAL DE CONSUMO

06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00. - 103 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 10/2020

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ

MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172

CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 10/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS PARA AVALIAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Face o contido nos pareceres exarados pela Procuradoria Técnica, Jurídica, Secretaria da Fazenda, e em vista das informações da Comissão Permanente de Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS.

Ratifico a Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2020, no valor de R\$ 9.773,00 (nove mil, setecentos e setenta e três reais), por meio da P.S.I TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.605.710/0001-04, estabelecida na RUA PARANA, 3030, SALAS 141/142, CENTRO EMPRESARIAL, CENTRO, CEP: 85.801-010, CASCAVEL-PR.

Fundamentado no Artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se na forma do art. 26, da lei mencionada.

Pitanga, 17 de março de 2020.

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: OTAVIO RAMOS BIONDARO 06008571908, inscrito no CNPJ sob n.º 21.942.634/0001-33, localizada na Rua José de França Pereira, s/n – Jardim Santa Rita, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	LAVAGEM DE MAQUINA MOTONIVELADORA	15,00	UN	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
2	LAVAGEM DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA	45,00	UN	R\$ 200,00	R\$ 9.000,00
3	LAVAGEM DE CAMINHÃO COLETOR/COMPACTADOR DE LIXO	60,00	UN	R\$ 180,00	R\$ 10.800,00
4	LAVAGEM DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA	15,00	UN	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
6	LAVAGEM DE VEICULO TIPO CAMINHÃO	264,00	UN	R\$ 130,00	R\$ 34.320,00
8	LAVAGEM DE VEICULO TIPO COMBI	96,00	UN	R\$ 40,00	R\$ 3.840,00
9	LAVAGEM DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS	450,00	UN	R\$ 100,00	R\$ 45.000,00
10	LAVAGEM DE VEICULO TIPO ONIBUS	350,00	UN	R\$ 140,00	R\$ 49.000,00
13	LAVAGEM ESCAVADEIRA HIDRAULICA DOOSAN	15,00	UN	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
TOTAL =>					R\$ 163.960,00

Data de assinatura: 17 de Março de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: JORGE ALEANDRO DE ANDRADE 06008643917, inscrito no CNPJ sob n.º 22.009.753/0001-09, localizada na Rua Projetada D, n.º 1, Vila Pontarolo, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
5	LAVAGEM DE VEICULO TIPO AMBULANCIA	170,00	UN	R\$ 63,00	R\$ 10.710,00
7	LAVAGEM DE VEICULO TIPO CAMINHONETE	144,00	UN	R\$ 50,00	R\$ 7.200,00
11	LAVAGEM DE VEICULO TIPO VAN	96,00	UN	R\$ 66,00	R\$ 6.336,00
12	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES	1.440,00	UN	R\$ 31,00	R\$ 44.640,00
TOTAL =>					R\$ 68.886,00

Data de assinatura: 17 de Março de 2020.

Vigência: 31 de Dezembro de 2020.



Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação nº 004/2020
Contrato nº 085/2020

Contratante: CISGAP: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-GUARAPUAVA, PINHÃO E TURVO – CNPJ 07.540.117/0001-07

Contratada: Marcio da Silva Bastos & Cia Ltda- ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem para o veículo Renault Duster PLACAS BCI-0139, do Consórcio Intermunicipal de Saúde- Guarapuava, Pinhão e Turvo- CISGAP, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização do serviço.

Valor Global: R\$290,00 (Duzentos e noventa reais).

Vigência: 17/03/2020 a 31/12/2020.

Data de Assinatura: 17 de março de 2020.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Página 5 de 5



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020- CISGAP
CONTRATO Nº 065/2020
1º TERMO ADITIVO-RESCISÃO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº. 1523, centro, Guarapuava – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Vinivici- Clínica Médica e prestações de serviços Ltda, inscrito no CNPJ Nº 35.772.652/0001-29, sito a Rua: Travessa Luiza Casagrande, nº 112 1º andar Bairro: Santa Cruz CEP: 85.015-052. Guarapuava- PR.

Data da rescisão: 17 de março de 2020.

Data de Assinatura: 17 de março de 2020.

Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.

Página | 3

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2019
Balanço Anual			
Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP			
Página: 2			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	151.523,04	260.019,00
6	Recursos Ordinários (Lares) emenda parlamentar mac	102.240,00	0,00
94	Retribuição em Cartão Convigatório	0,00	0,00
116	CONVENIO COMUSUS	36.997,74	125.573,00
495	Atrelagem Básica	157.651,82	251.584,48
TOTAL		445.263,59	637.186,48
Notas Explicativas			

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 29/01/2020 08:37

Unidade gestora: Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Página: 1					
Exercício 2019	Balanço Anual	Data de Emissão: 29/01/2020			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO C=(B-A)
RECEITAS CORRENTES		10.510.584,64	14.392.584,64	14.436.064,15	43.479,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL		18.500,00	18.500,00	5.272,33	(13.227,67)
EXPLOATAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		18.500,00	18.500,00	5.272,33	(13.227,67)
DELEGACÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU OUTROS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLOATAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLOATAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
CEDIDAÇÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITAS RECEITAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.492.084,64	14.390.084,64	14.404.520,07	44.444,37
TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		370.000,00	620.000,00	713.281,68	93.281,68
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		10.122.084,64	13.740.084,64	13.691.247,33	(48.837,31)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO REEMBOLSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	14.000,00	26.282,81	12.282,81
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAS E JUROS		0,00	0,00	0,00	0,00
RECONTAÇÃO, RESTITUIÇÃO E RESGATOS		0,00	14.000,00	26.282,81	12.282,81
RENTAS, CRÉDITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12					
Página: 2					
Exercício 2019	Balanço Anual	Data de Emissão: 29/01/2020			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO C=(B-A)
RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO REEMBOLSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
RESSGATE DE TÍTULOS DO TESOURO		0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
A CLASSIFICAR		0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS APROVEITADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)		10.510.584,64	14.392.584,64	14.436.064,15	43.479,51
REFINANCIAMENTO (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (II) = (II) + (II)		10.510.584,64	14.392.584,64	14.436.064,15	43.479,51
DEPÓSITO (IV)		0,00	500.000,00	166.970,64	(333.029,36)
TOTAL (I) + (II) + (IV)		10.510.584,64	14.892.584,64	14.603.034,79	(289.549,85)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	800.000,00	800.000,00	0,00
RECURSOS APROVEITADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 29/01/2020 08:47

Unidade gestora: Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Página: 3

Exercício 2019

Balanço Anual

Data de Emissão: 29/01/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (A)	RECEITAS REALIZADAS (B)	SALDO C=(B-A)
SUPERÁVIT FINANCEIRO		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ANULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO C=(d-g)
DESPESAS CORRENTES		12.444.584,64	14.892.584,64	14.600.175,44	14.413.010,31	14.386.670,70	286.400,20
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.485.700,00	1.503.700,00	1.486.612,40	1.486.612,40	24.887,51	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.988.884,64	13.345.884,64	13.114.162,96	12.927.597,82	12.900.689,21	231.721,68
DESPESAS DE CAPITAL		38.500,00	8.500,00	2.850,30	2.850,30	2.850,30	5.649,70
INVESTIMENTOS		38.500,00	8.500,00	2.850,30	2.850,30	2.850,30	5.649,70
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)		10.510.584,64	14.892.584,64	14.603.034,79	14.416.460,69	14.389.520,00	289.549,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (VII) + (VII)		10.510.584,64	14.892.584,64	14.603.034,79	14.416.460,69	14.389.520,00	289.549,85
SUPERÁVIT (VIII)		0,00	0,00	0,00	19.594,49	46.534,10	0,00
TOTAL (VI) + (VII) + (VIII)		10.510.584,64	14.892.584,64	14.603.034,79	14.416.460,69	14.389.520,00	289.549,85
RESERVA DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTA	INCRITOS		LIQUIDADOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(f)+(g)-(e)-(d)
DESPESAS CORRENTES		0,00	3.120,86	3.060,00	3.060,00	69,80	0,00	0,00
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	3.120,86	3.060,00	3.060,00	69,80	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	684,30	684,30	684,30	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	684,30	684,30	684,30	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.805,17	3.744,30	3.744,30	69,80	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	NOTA	INCRITOS		LIQUIDADOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	(a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(f)+(g)-(e)-(d)
DESPESAS CORRENTES		0,10	73.556,63	73.556,63	0,00	0,00	0,00	0,10
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 29/01/2020 08:50

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
EXERCÍCIO:2019	PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO	DATA EMISSÃO:29/01/2020	Página: 1
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		14.438.064,15	13.288.287,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
IMPOSTOS		0,00	0,00
TAXAS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		4.653,37	14.780,99
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		4.653,37	14.780,99
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		14.405.147,97	13.191.327,46
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS		10.334.197,39	9.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GERNAMENTAIS		4.050.880,58	3.391.327,46
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	36.941,00
REVALUAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
GANHOS COM ALENAÇÃO		0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	36.941,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
REVERSO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		28.382,81	55.216,20
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS		0,00	0,00
REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		28.382,81	55.216,20

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		14.472.165,23	13.811.097,94
PESSOAL E ENCARGOS		1.363.243,91	1.653.594,77
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.262.395,70	1.298.341,21
ENCARGOS PATRONAIS		0,00	257.608,95
BENEFÍCIOS A PESSOAL		100.847,81	97.584,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS		0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00
PENSÕES		0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAS		0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		13.108.921,72	12.119.573,59
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		282.129,94	39.782,28
SERVIÇOS		12.800.058,19	12.079.362,19
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		26.733,60	399,12
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS		0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER-GERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	37.929,62
REVALUAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	24.813,62
PERDAS COM ALENAÇÃO		0,00	11.996,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	1.220,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS		0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS - CMV		0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS - CPV		0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
PREMAÇÕES		0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00
INCENTIVOS		0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS		0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		(36.101,06)	(522.830,35)

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 29/01/2020 08:51

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 17/03/2020	Página: 1	
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS	15.146.418,28	13.967.453,53	
Receitas Derivadas	0,00	0,00	
Receita Tributária	0,00	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	0,00	
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00	
Receitas Operacionais	21.985.144	19.988.237	
Receita Patrimonial	5.272,33	24.719,82	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Operacionais	26.252,81	55.216,20	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	15.114.883,12	13.887.626,01	
Intergovernamentais	14.404.550,07	13.171.388,83	
do União	0,00	0,00	
do Estado e Distrito Federal	713.281,68	638.134,56	
do Município	13.691.247,33	12.533.254,07	
Intragovernamentais	0,00	0,00	
Transferências Financeiras Recíprocas	0,00	0,00	
Redimensionamento	710.354,11	716.136,38	
DESEMBOLSOS	15.177.185,20	14.541.333,81	
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.486.012,49	1.653.594,77	
SAÚDE	1.486.012,49	1.653.594,77	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00	
Outras Despesas da Dívida	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	13.691.172,71	12.887.738,84	
Intergovernamentais	0,00	0,00	
do União	0,00	0,00	
do Estado e Distrito Federal	0,00	0,00	
do Município	0,00	0,00	
Intragovernamentais	12.880.818,60	12.129.891,73	
Transferências Financeiras Correlativas	0,00	0,00	
Pagamentos Financeiros	710.354,11	797.947,09	
Outras Desembolsos	0,00	0,00	
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	(30.768,94)	(573.876,56)	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	
DESEMBOLSOS	0,00	0,00	
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	
DESEMBOLSOS	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO			
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(30.768,94)	(573.876,56)	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	689.534,36	1.263.404,94	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	658.765,42	689.528,38	

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 17/03/2020 11:09

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		3.943.791	714.10
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00
Notas Explicativas			

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CISGAP DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 17/03/2020	Página: 2	



NOTA EXPLICATIVA BALANÇO PATRIMONIAL 2019

Apresentação da Demonstração Contábil

O Departamento de contabilidade do Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP elaborou o Balanço Patrimonial de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), as instruções contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCAASP), as disposições contidas na Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Nº 4320/64, e os Princípios de Contabilidade referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade e demais normativas vigentes.

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto na Lei Nº 4.320/64 e evidencia a situação patrimonial da entidade pública qualitativa e quantitativamente, por meio de suas contas contábeis. Em concordância com a NBC T 16.2 (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Patrimônio e Sistemas contábeis) temos que:

Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços;

Passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços;

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. (Redação dada pela Resolução CFC nº. 1.268/09)

Ainda desdobramos o Ativo e passivo em:

Circulante, o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis até o término do exercício seguinte.

Não Circulante, o conjunto de bens e direitos realizáveis e obrigações exigíveis após o término do exercício seguinte.

Análise do Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

Departamento de Contabilidade
Rua Getúlio Vargas, 1523 - Centro - Guarapuava - Paraná
Fone (42) 3627 3713 - CNPJ: 07.540.117/0001-07



Consta nesta Demonstração Contábil o valor em Caixa ou Equivalentes de caixa de R\$ 658.767,42 (Seiscentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos) depositados em várias contas bancárias nos Bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Resultamos que em 31.12.2019 ou em qualquer dia do ano de 2019 o Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisgap não possui dinheiro em espécie em caixa, somente nos bancos citados acima.

Em uma análise simplista, porém errônea podemos concluir que o Consórcio dispõe desse valor onde é dividido por fonte de Recursos, no qual não gastas de acordo com a sua finalidade.

Ativo Não Circulante

Imobilizado Bens Móveis

Relativos aos bens como: mobiliário em geral, máquinas e equipamentos. Teve uma queda em percentual em relação ao ano de 2018 de 8,47%, decorrente principalmente da depreciação e da pouca aquisição de bens.

Passivo

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar Curto Prazo

Os valores relativos a Salários bem como de encargos sociais (FGTS e INSS) foram liquidados e pagos antecipadamente em 31.12.2019.

Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo

O Saldo que consta no demonstrativo refere aos Restos a Pagar Processuados (Fornecedores) no Valor de R\$ 26.939,71.

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

O parágrafo único do artigo 8º e o artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabelece:

“Art. 8º Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

Departamento de Contabilidade
Rua Getúlio Vargas, 1523 - Centro - Guarapuava - Paraná
Fone (42) 3627 3713 - CNPJ: 07.540.117/0001-07



“Art. 50 Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:
I – a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada;”

Conforme esses mandamentos Legais, disponibilizamos juntamente com o balanço patrimonial o demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado em 2019.

Keli Marb Sartor
Keli Marb Sartor
Contadora

Keli Marb Sartor
Contadora - CISGAP
CRCPR 073441/0

Departamento de Contabilidade
Rua Getúlio Vargas, 1523 - Centro - Guarapuava - Paraná
Fone (42) 3627 3713 - CNPJ: 07.540.117/0001-07



ANEXO I – Nota Explicativa

BALANÇO PATRIMONIAL			Exercício 2019
Balanço Anual			
Consórcio Intermunicipal de Saúde CISGAP			
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DE FICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	
1 - Receita de Transferências	0,00	261.139	
2 - Receita Corrente Unificada	10.000,00	100	
3 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
4 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
5 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
6 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
7 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
8 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
9 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
10 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
11 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
12 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
13 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
14 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
15 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
16 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
17 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
18 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
19 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
20 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
21 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
22 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
23 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
24 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
25 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
26 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
27 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
28 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
29 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
30 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
31 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
32 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
33 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
34 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
35 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
36 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
37 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
38 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
39 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
40 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
41 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
42 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
43 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
44 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
45 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
46 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
47 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
48 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
49 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
50 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
51 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
52 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
53 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
54 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
55 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
56 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
57 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
58 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
59 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
60 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
61 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
62 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
63 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
64 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
65 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
66 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
67 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
68 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
69 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
70 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
71 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
72 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
73 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
74 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
75 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
76 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
77 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
78 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
79 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
80 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
81 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
82 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
83 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
84 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
85 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
86 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
87 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
88 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
89 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
90 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
91 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
92 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
93 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
94 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
95 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
96 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
97 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
98 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
99 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
100 - Receita Corrente Unificada	0,00	0,00	
TOTAL	10.000,00	261.139	
Notas Explicativas			



PORTARIA Nº 05/2020

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º EXONERAR, a partir do dia 10 de Março de 2020, o Sr. Vitalino Luiz Szymczak, do cargo em comissão de Gerência de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria de Serviços de Saúde, do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISGAP, lotado no CISGAP. Nomeado pela portaria 014/2017.

Cumpra-se.
Publique-se.

Guarapuava, 10 de Março de 2020.


Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
Presidente CISGAP

Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 Centro CEP 85.010-280 Fone (42) 3627-3713
Guarapuava - PR



RESOLUÇÃO Nº 007/2020

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo – CISGAP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública, aberta pelo Edital nº. 001/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

PSICÓLOGA(O)		
Inscrição	Nome	Classificação
87257	RENATA TOMACHESKI	7º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer à sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Guarapuava-Pinhão-Turvo – CISGAP, sito à Rua Presidente Getúlio Vargas nº 1523 Guarapuava-PR, munidos dos documentos pessoais, escolaridade e demais requisitos para o cargo, no horário das 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h30m, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de o não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Guarapuava, 10 de Março de 2020.


Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
PRESIDENTE

Claudio Carmichael de Amorim



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br - camara@pitanga.pr.leg.br

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pitanga, através de sua Presidente, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666, de 1993,

Considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

Considerando que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

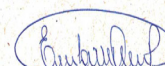
Considerando a necessidade de amenizar a proliferação do coronavírus, diminuindo a circulação de pessoas e evitando aglomerações, nos termos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e do Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020;

DECIDE

REVOGAR o processo de inexigibilidade nº 1/2020.

Publique-se.

Pitanga, 17 de março de 2020.


Eloy de Lurdes Ottoni Paulowski
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA/PR
CNPJ: 76.172.907/0001-08 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
conselhosaudepitanga@yahoo.com.br

RUA PORTUGUAL, 510 FONE (42) 3646 1434

Resolução: 001/2020 do CMS

Sumula: Dispõe sobre Programação Anual de Saúde de 2020

O plenário do conselho municipal de saúde em sua reunião ordinária, realizado dia 13 de fevereiro de 2019, no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal nº 511 de 24 de maio de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, o Plano anual de Saúde do ano de 2020, proposto pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- As diretrizes constantes no Plano Anual de Saúde (PAS) 2020 deverão ser consideradas pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde na formulação de instrumentos de gestão e na avaliação e apreciação do Relatório Anual de Gestão, quando da sua aprovação.


Mariela Flores Belo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a resolução nº 01/2020 do CMS em 17/03/2020.

Emilly Caroline Sakurai
Secretaria Municipal de Saúde

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE

comercial.gpva@correiodocidadao.com.br

42 3304 3218